



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy/ES –CMI/PK
Criado através da Lei Municipal nº 738, 07 de Agosto de 2007

Resolução Nº 02/2022

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Presidente Kennedy/ES – CMI/PK, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 738/2007, de 07 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do ano de 2022, sendo bimestrais, conforme Regimento Interno.

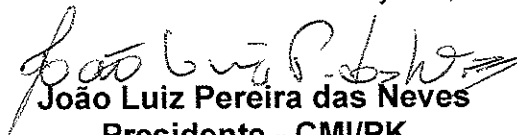
Art. 2º - Estabelecer o dia de **terça-feira, da primeira semana de cada mês**, às 09h:00min, na Secretaria Executiva dos Conselhos de Direito.

Art. 3º - Constituindo os seguintes dias e meses:

- 04 de outubro de 2022;
- 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 19 de setembro de 2022.


João Luiz Pereira das Neves
Presidente - CMI/PK

CERTIDÃO	
Resolução nº 02-2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	22/09/2022
Servidor:	Ayone

CERTIDÃO
Certifico que a Resolução
nº 02/2022
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 22/09/2022
Servidor(a): Ayone
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Rua Manoel Lúcio Gomes, Nº 124, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000
sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br
Fone (28) 3535-1900 (Ramal 2156)

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003153/2022
22/09/2022 - 14:43:37
CONSELHO MUNIC. DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 02/2022

